



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1903

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.700,00 (Noventa e Nove Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 30 00	27	7.700,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	31	14.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 39 00	42	78.000,00
Total:			99.700,00

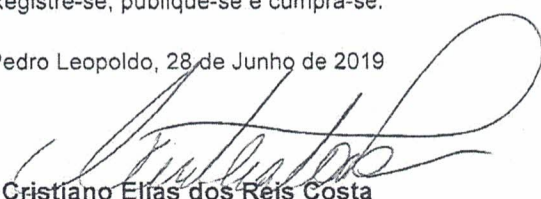
Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 03 01 01 031 0001 1001	4 4 90 52 00	37	7.700,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 30 00	39	15.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 32 00	40	35.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 36 00	41	5.000,00
01 03 01 01 031 0001 2226	3 3 90 36 00	44	4.000,00
01 03 01 01 031 0001 2227	3 3 90 39 00	49	15.000,00
01 03 01 01 031 0001 2228	3 3 90 30 00	50	5.000,00
01 03 01 01 031 0001 2228	3 3 90 32 00	51	3.000,00
01 03 01 01 031 0001 2228	3 3 90 36 00	52	10.000,00
Total:			99.700,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 28 de Junho de 2019


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal